



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA SEGP N. 437, 20 de maio de 2024**

Altera o anexo único da [Portaria TRT/SEGP/1169/2023](#), que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2024.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Recomendação nº 44, de 10 de março de 2020](#), da Corregedoria Nacional de Justiça, que prevê que os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição e divulguem-no em "link" a ser criado em sua página principal na internet sob o título "feriados locais";

CONSIDERANDO que o art. 2º da norma supracitada recomenda, ainda, a atualização dos feriados locais, sempre que necessário;

CONSIDERANDO o encaminhamento pelo Posto Avançado de Piumhi de cópia do [Decreto Municipal nº 5.538/2024](#), que transferiu, excepcionalmente para o ano de 2024, o feriado municipal de 20 de julho para o dia 22 de julho;

CONSIDERANDO o encaminhamento pela Vara do Trabalho de Lavras de cópia da [Lei Municipal nº 1.294/1981](#), que prevê o **Corpus Christi** como feriado no referido Município;

**RESOLVE, "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial:**

Art. 1º Alterar o Anexo Único da [Portaria TRT/SEGP/1169/2023](#) para:

I - modificar a data do feriado referente à comemoração do aniversário da cidade de Piumhi, de 20 de julho para 22 de julho;

II - fazer constar como feriado local, no Município de Lavras, o dia 30 de maio de 2024, data alusiva ao **Corpus Christi**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2024

**DENISE ALVES HORTA**

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região